DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 550 - NATAL/RN, SEXTA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 2004 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças da Secretaria do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 002/2003-SEGAP, Considerando o disposto no artigo 24, Inciso VIII da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

I Declarar Dispensa de licitação para a contratação dos serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para prestação de serviços postais desta Secretaria no valor estimado em R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para cobrir as despesas do período de maio a dezembro de 2004.

Processo nº 00000037/2004
Credor: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
CNPJ: 34.028.316/0025-80
Endereço: Av. Engenheiro Hidelbrando de Góis, 221 Ribeira
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Elemento de Despesa 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Sub-Elemento 15, Projeto/Atividade: 04.122.001.2-022 Manutenção e Funcionamento da SEGAP.
Valor Estimado: R$ 15.000,00(Quinze mil reais)
Natal, 30 de Julho de 2004

FÁBIO EUGÊNIO SILVA
Chefe da USAF da Secretaria do Gabinete do Prefeito

Ratifico o posicionamento supra, autorizando a Contratação.

PAULO CÉSAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 082/2004-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com disposto no artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município do Natal.

RESOLVE:

I - Designar, para constituir o Conselho Municipal de Educação, vinculado à Secretaria Municipal de Educação-SME, nos termos da Lei nº 5.175, de 10 de abril de 2000, os seguintes membros, para o biênio 2004/2006.

Secretaria Municipal de Educação-SME
Titular: Justina Iva de Araújo Silva
Suplente: Maria Tereza de Moraes
Títular: Leda Andrade Oliveira de Sales

Suplente: Mariza Barbalho Guerra

Procuradoria Geral do Município-PGM
Titular: Eveline Leite Dumaresq
Suplente: Rita de Cássia Mousinho de Medeiros

Diretor de Escola

Titular: Wagner Douglas Artur do Nascimento
Suplente: Rosaneide Lopes de Souza Tringueiro

Universidade Federal do Rio Grande do Norte-UFRN

Titular: Rosália de Fátima e Silva
Suplente: Alda Maria Duarte de Araújo Castro

Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy-IFESP
Titular: Rosalba Lopes de Oliveira
Suplente: Elen Doris Barros Carlos de Amorim

Conselho de Escola
Titular: Joaquim Alves Pereira Júnior
Suplente: Maria José Borges de Araújo

Sindicato dos Trabalhadores em Educação-SINTE/RN
Titular: Maria Luciene Urbano de Barros
Suplente: Janeayre Almeida de Souto

Associação Nacional de Políticas e Administração da Educação-ANPAE/RN
Titular: Eleika Bezerra Guerreiro
Suplente: Luíza Santos de Lima

União Metropolitana dos Estudantes Secundatistas-UMES
Titular: George Torres da Silva
Suplente: Maxson Rerisson da Silva Elias

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 05 de agosto de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 681/2004-AP, de 05 de agosto de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no processo nº 21.501/2004-semaf

RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, combinado com o artigo 227, da Lei nº 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o funcionário ALAN KARDEC LINHARES, matrícula nº 09.049-2, integrante do Grupo de Nível Médio, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças - SEMAF.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 682/2002-AP, de 05 de agosto de 2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e ofício nº 2304/2004-GS/SMS,

RESOLVE exonerar, a pedido, Jaiana Alves de Araújo Oliveira Martins, do cargo em comissão de Médico do Posto, da Secretaria Municipal de Saúde SMS, criado pela Lei Complementar nº 5.093 de 06 de maio de 1999, e Decreto 6.394 de 10 de maio de 1999.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 683/2004-AP, de 05 de agosto de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, e ofício nº 2288/2004-GS/SMS;

RESOLVE destituir do percebimento da Gratificação de Chefia de Serviços Básicos da Saúde, símbolo CSB, no valor de (R$ 300,00) trezentos reais, à funcionária MARIA ISAURA E SILVA, matrícula nº 21.214-8, da Secretaria Municipal de Saúde SMS.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 684/2004-AP, de 05 de agosto de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999,e, ofício nº 2288/2004-GS/SMS;

RESOLVE atribuir à funcionária RAIMUNDA BORGES DO NASCIMENTO, matrícula nº 14.805-9, Gratificação de Chefia de Serviços Básicos da Saúde, símbolo CSB, no valor de (R$ 300,00) trezentos reais, da Secretaria Municipal de Saúde SMS.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 05 / 08 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 141/2004 SEMPLA, adjudicando o objeto licitado, em

favor das empresas SUPRA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA., referente aos itens 02, 08 e 12, no valor total de R$ 2.167,00 (dois mil, cento e sessenta e sete reais); INFOSOFT INFORMÁTICA LTDA., referente aos itens 01 e 07, no valor total de R$ 1.640,00 (um mil, seiscentos e quarenta reais); PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., referente aos itens 03, 04, 06, 11 e 13, no valor total de R$ 14.254,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais); CONECT CORP COMERCIAL LTDA., referente aos itens 05, 09 e 10, no valor total de R$ 3.264,90 (três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos, perfazendo o valor total de R$ 21.325,90 (vinte e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 05 / 08 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 144/2004 SEL, adjudicando o objeto licitado, em favor das empresas COMERCIAL BRASIL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 45, 46 ,48, 49, 50, 53, 54, 55, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 79 e 80, no valor total de R$ 38.904,49 (trinta e oito mil, novecentos e quatro reais e quarenta e nove centavos); SUPRA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA., referente aos itens 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 78, no valor total de R$ 8.828,00 (oito mil, oitocentos e vinte e oito reais); COMERCIAL J A LTDA., referente aos itens 05, 17, 25, 34, 43, 44, 47, 51, 52, 56, 57, 58, 59, 60, 66, 68, 69, 70 e 74, no valor total de R$ 637,09 (seiscentos e trinta e sete reais e nove centavos), perfazendo o valor total de R$ 48.369,58 (quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 05 / 08 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 148/2004 STTU, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa MEGA ABASTECEDORA DE SINALIZAÇÃO LTDA., referente aos itens 01, 02, 03, 04 e 05, perfazendo o valor total de R$ 20.919,00 (vinte mil, novecentos e dezenove reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 05 / 08 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 149/2004 SEMSUR, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa PAR ENGENHARIA LTDA., no valor global de R$ 80.341,13 (oitenta mil, trezentos e quarenta e um reais e treze centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 05 / 08 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 151/2004 SEMTAS, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa PROLIMP - PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., referente aos lotes 02 e 03, perfazendo o valor total de R$ 43.379,88 (quarenta e três mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 05 / 08 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 155/2004 SMDC, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa PAISAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., no valor global de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que será realizada a LICITAÇÃO, a seguir especificada, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo aviso está sendo publicado no Diário Oficial do Município DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Tomada de Preços	Objeto	Data	Hora
31.130/04	050/04 – SEMOV	Aquisição de material de consumo (peças para bombas – CP 3300 FLYGT, usadas em lagoas de captação).	23.08.04	09:00

Natal, 05 de agosto de 2004.
A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 057/2004-SEMOV
Processo nº 31.070/2004-SEMAF
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: Asfaltos Nordeste Ltda.
Objeto: fronecimento de material de consumo (25.000 litros de emulsão asfáltica RR-2C e 25.000 litros de emulsão asfáltica RM-1C)
Valor: R$ 45.975,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária
Projeto/Atividade: 15.451.037.2.451
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 111 O.N.V. Anexo VII
Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Francisco Baima Barbosa - Contratada
Natal, 05 de agosto de 2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

Processo nº 1356/04-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: Construtora Cageo Ltda.
Objeto: aditar os itens e valores referentes ao contrato nº 021/2004-SEMOV para acrescer-lhes os constantes da planilha orçamentária nº 04222, equivalente a R$ 74.494,56 (setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos), que passa a integrar o presente termo aditivo, assim como promover a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 19.09.04, com término previsto para 18.10.04.
Base Legal: Art. 65, inciso I, alínea "a", combinado com o parágrafo 1º, bem como o art. 57, parágrafo 1º, inciso IV da Lei nº 8.666/93.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Carlos Henrique de Oliveira Dantas - Contratada
Natal, 04 de agosto de 2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

Processo nº 1357/04-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: EIT - Empresa Industrial Técnica S/A.
Objeto: aditar os itens e valores referentes ao contrato nº 023/2004-SEMOV para acrescer-lhes os constantes da planilha orçamentária nº 04223, equivalente a R$ 70.894,04 (setenta mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quatro centavos), que passa a integrar o presente termo aditivo, assim como promover a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 23.09.04, com término previsto para 22.10.04.
Base Legal: Art. 65, inciso I, alínea "a", combinado com o parágrafo 1º, bem como o art. 57, parágrafo 1º, inciso IV da Lei nº 8.666/93.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Dorian Carlos de Melo Freire - Contratada
Natal, 04 de agosto de 2004.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0119/04-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: Companhia Energética do Rio Grande do Norte.
Objeto: contratação para fornecimento ou suprimento de energia elétrica para o exercício de 2004.
Vigência: janeiro a dezembro/2004.
Valor Estimado: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)
Atividade: 15.122.001.2-458
Elemento: 3.3.90.39
Fonte: 111
Base Legal: Art. 24, Inciso XXII, da Lei nº 8.666/93 e modificacões posteriores.
(Republicado por incorreção)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADA: Lindalva Soares do Nascimento Maciel – ME
OBJETO: Aquisição de material de construção para manutenção dos logradouros nesta Capital.
VALOR: R$ 17.474,45 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-261
ELEMENTO: 3.3.90.30 SUB-ELEMENTO: 12
ANEXO: III
FONTE: 111
BASE LEGAL: Art. 65, inciso I, alíneas "b" e § 1º da Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

Lindalva Soares do Nascimento Maciel ME
Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO AOS LICITANTES *

ONDE SE LÊ:
Processo nº 00000814/04 CPL/SME/PMN
Concorrência nº 01/04 Contratação de empresa de terceirização de serviços de mão-de-obra, para atender as necessidades das Escolas Municipais.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua João Pessoa, 634, 5º andar, sala 02, Centro, Natal/RN, decide contar o prazo para Abertura do Certame supra, a partir do dia 28.05.2004, data em que o Edital foi disponibilizado aos interessados, tendo em vista o cumprimento ao disposto no § 3º, art. 21, da Lei nº 8.666/93.

A Comissão informa ainda que a abertura da referida Licitação será no dia 28.06.2004, às 9 horas.

Natal/RN, 27 de maio de 2004.
A COMISSÃO

LEIA-SE:

Processo nº 00000814/04 - SME/PMN

Licitação nº 01/04 - CPL/SME/PMN CONCORRÊNCIA

A Comissão Permanente de Licitação-CPL/SME/PMN torna público que, conforme decisão judicial, prolatada pelo douto Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública de Natal, considera habilitada a empresa PRESERVICE RECURSOS HUMANOS LTDA, a qual ficará apta a participar dos atos seqüenciais do referido Certame.

Natal, 04 de agosto de 2004.
A COMISSÃO

* Republicado por incorreção.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO N.º 0573/2004 SEMOV Tomada de Preço: 027/2003.
CONTRATANTE: Secretaria Especial de Esporte e Lazer SEL
CONTRATADA: M & K Comércio e Construções Ltda.
OBJETO: Acrescer em conformidade com a planilha de preço o aditamento da obra em R$ 263.496,59 (duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinqüenta e nove centavos) correspondente ao percentual de 21,38% (vinte e um virgula trinta e oito porcento) ao contrato de prestação de serviços de engenharia , celebrado com a contratada , conforme processo licitatório n.º 30291/2003, tomada de preço n.º 027/2003.
BASE LEGAL: Artigo 65 inciso I, alínea "a" § 1º da Lei N.º 8666/93 com suas alterações posteriores
ASSINATURAS:
Tertuliano Cabral Pinheiro (contratante).
Alexandre Magno Fernandes de Sousa (contratada).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REPUBLICAÇÂO POR INCORREÇÂO

Na Portaria nº 174/2004 de 17.06.04, publicado no Diário Oficial do Município de 22.06.04.

Onde se lê:

Vaneide Queiroz de Souza, matricula n° 10.373-0

Leia-se:

Vaneide Queiroz de Souza, matricula n° 10.373-0, retroagindo seus efeitos a 09.06.04.

Atenciosamente,
Maria Aparecida de França Gomes
Secretaria Municipal de Saúde

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 14º andar, salas 02 e 03 tel: (84) 232-6104 Centro, nesta Capital, torna público que serão realizadas as licitações abaixo especificadas:
CONVITE Nº 026/04 Contratação de prestação de serviço de consultoria na área de comunicação - dia 16.08.2004, às 11:00 (onze) horas.
CONVITE Nº 027/04 Locação de veículos e motos - dia 16.08.2004, às 09:00 (nove) horas.
Os Editais com as especificações e demais detalhes encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima identificado, no horário das 8:00 às 13:00, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

A Comissão

CONVITE Nº 019/2004

AVISO AOS LICITANTES

Em conformidade com o estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento das propostas de preços do certame acima referendado. Empresa vencedora: ACONSULT ASSESSORIA CONSULTORIA S/C LTDA, no valor global de R$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais). Comunicamos que o processo se encontra com vistas aberta à disposição dos interessados, no horário das 8:00 ás 13:00, à Rua João Pessoa, 634 - 14º andar, salas 02 e 03, tel: (84) 232-6104, Centro, nesta Capital.

A Comissão

CONVITE Nº 021/2004

AVISO AOS LICITANTES

Em conformidade com o disposto no Artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento das propostas de preços do certame acima referendado. Empresas vencedoras:

ANEXO I

COMERCIAL SIRACUSE LTDA ME, item 03; JRRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, itens 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 21 e 25; PAISAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, itens 01, 04, 12, 14, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24 e 26; PB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, item 13 e PLUMATEXTIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, itens 15 e 16.

ANEXO II

COMERCIAL SIRACUSE LTDA ME, item 02; F.S VASCONCELOS E CIA. LTDA, itens 01 e 03, e PAISAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, itens 04 e 05, no valor total de R$ 301,25 (trezentos e um reais e vinte e cinco centavos);

ANEXO III

F.S VASCONCELOS E CIA. LTDA, itens 01 e 04; JRRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, itens 02, 03 e 05; PAISAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, item 06.

ANEXO IV

COMERCIAL SIRACUSE LTDA ME, itens 01 e 02.

ANEXO V

F.S VASCONCELOS E CIA. LTDA, item 03; PAISAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, item 01 e RS GONÇALVES, item 02

Perfazendo o valor global de R$ 54.069,88 (cinqüenta e quatro mil sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos).
Comunicamos que o processo se encontra com vistas aberta à disposição dos interessados, das 8:00 às 13:00 horas, à Rua João Pessoa, 634 - 14º andar, salas 02 e 03, tel: (84) 232-6104, Centro, nesta Capital.

A Comissão

CONVITE Nº 024/2004

AVISO AOS LICITANTES

Em conformidade com o disposto no Artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento das propostas de preços do certame acima referendado. Empresas

vencedoras: GUILHERME FRANCELINO DA SILVA ME, item 04; MEDIBRAX LTDA, itens 01 e 06; POLYFRIOS ELETROREFRIGERAÇÃO LTDA, item 03 e VIDAMED PRODUTOS E SERVIÇOS MEDICOS LTDA, itens 02 e 05. Comunicamos que o processo se encontra com vistas aberta à disposição dos interessados, das 8:00 às 13:00 horas, à Rua João Pessoa, 634 - 14º andar, salas 02 e 03, tel: (84) 232-6104, Centro, nesta Capital.

A Comissão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em: 04 / 08 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação decorrente do procedimento licitatório referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2004, adjudicando o objeto licitado em favor das seguintes empresas: ALBALAB COMÉRCIO LTDA, itens 10, 11, 46, 47, 48 e 49, no valor total de R$ 8.467,50 (oito mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinqüenta centavos), CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, itens 18, 32, 33, 34, 37, 38 e 40, no valor total de R$ 5.527,65 (cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos), DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, itens 02, 07, 08, 09, 19, 20, 22, 25, 28, 30, 31 e 42, no valor total de R$ 9.699,78 (nove mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), D-OXXI NORDESTE LTDA, itens 03, 04, 05, 12, 13, 14, 15, 24 e 45, no valor total de R$ 7.911,48 (sete mil novecentos e onze reais e quarenta e oito centavos), INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTIFICOS S/A, itens 01, 06, 16, 21, 23, 26, 27, 29, 36, 39, 44, 51 e 52, no valor total de R$ 30.188,37 (trinta mil cento e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos) e S. GOLDBERG LTDA, itens 41, 43 e 50, no valor total de R$ 9.264,00 (nove mil duzentos e sessenta e quatro reais), perfazendo o valor global de R$ 71.058,78 (setenta e um mil cinqüenta e oito reais e setenta e oito centavos) para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE: DJANILSON DANTAS PEREIRA DE MACÊDO
PROCURADORA: ZÉLIA CRISTIANE MACÊDO DELGADO
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo, que da Pauta de Julgamento prevista para o dia: 09 de agosto de 2004, a partir das 08:00 horas, constam os seguintes processos:

Processos: nº 2003.003707-1 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Francisca de Assis Pereira da Silva. - Recurso nº 189/2004 - TATM - Ex Officio. - Conselheiro João Batista Xavier Júnior.

Processo nº 2003.023158-7 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Francisco Obery Rodrigues. - Recurso nº 207/2004 - TATM - Ex Officio. - Conselheiro João Batista Xavier Júnior.

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

RESENHA DA SESSÃO ORDINÁRIA DESTE TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS REALIZADA NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2004

Processo n.º: 2003.017467-2 - SEMUT
Recorrente: Cassilda Moura Soares de Souza - ME
Recorrido: Fazenda Municipal
Recurso nº: 202/2004 TATM Voluntário
Relator: Conselheiro Manuel Antônio da Cunha

Acórdão n.º 199/2004 TATM - Ementa: Auto de Infração. Falta de entrega da DMSP. Redução do valor da multa. Lei Complementar nº 050/03. Procedência parcial do auto. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por maioria de votos, em discordância do entendimento da Procuradoria Geral do Município, conhecer do recurso voluntário para negar-lhe provimento, confirmando a decisão de primeira instância, reduzindo o valor da multa.

Processo n.º: 2004.003355-9 - SEMUT
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrido: Santa Clara. Industria e Comércio de Alimentos Ltda.
Recurso: 235/2004 TATM Ex. Ofício
Relatora: Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori
ACÓRDÃO Nº 200/2004 - TATM - Ementa: Tributário. Reclamação Contra Lançamento da Taxa de Limpeza Publica. Cobrança indevida, Art. 104 § 3º do CTM. Recurso ex ofício conhecido e parcialmente provido. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, unanimidade de votos, em conhecer do recurso ex ofício interposto, dando-lhe parcial provimento, para julgar procedente a reclamação contra o lançamento, sendo devida apenas a taxa pela destinação do lixo.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO:
Processo nº: 2004.001403-1 - SEMUT
Recorrente : Fazenda Municipal
Recorrido : BANCO ABN AMRO REAL S/A
Recurso : 152/2004 TATM Ex-Ofício
Relator : Conselheiro João Batista Xavier Júnior
Acórdão nº 198/2004 - TATM - Ementa: Auto de infração lavrado pelo não cumprimento do art. 12, da Lei nº 3.882/89. Recolhimento através de receita inadequada Comprovação do recolhimento. Auto de infração improcedente. Manutenção da decisão de 1ª instância Conclusão: Vistos relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo, por unanimidade de votos em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento julgando improcedente o Auto de Infração nº 501300/03-1, mantendo assim a decisão monocrática, determinando que em seguida seja o processo encaminhado ao setor de Arrecadação/SEMUT para que efetue a transferência dos valores apropriados como ISS substituto, através do código de receita (11-89) para o código (06-94) referente ao ISS homologado.

Sala das sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 04 de agosto de 2004.

Maria Claudia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

PORTARIA N.º 081/2004-GS/SEMUT NATAL(RN), 04 DE AGOSTO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e em especial a contida na Lei n.º 4.857, de 22 de julho de 1998,

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Atividade Fazendária aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Julho de 2004.

NOME	MATRÍCULA	VALOR
Agenário Fortunato dos Santos	04.924-1	350,00
Adriana Gomes Silva de Morais	07.418-7	400,00
Ana Maria Henrique dos Santos	04.971-1	300,00
Antônio Alves da Silva	05.639-1	350,00
Auta Maria Pedrosa de Souza	07.604-0	400,00
Antônio de Pádua Pineiro	00.879-6	250,00
Bento Luiz de Araújo	05.642-1	500,00
Carlos Roberto Pimenta	09.495-1	450,00
Cyclamen Maria Correia Alves	08.020-9	600,00
Edileide Maria Delgado de Paula	04.257-9	300,00
Edivaneide Miriam B. Ribeiro	08.022-5	400,00
Edmilson Pereira da Silva	06.095-0	350,00
Elisma Neri de Araújo	04.915-8	500,00
Elza Maria da Costa	07.997-9	350,00
Emanoel Costa da Silva	11.925-3	500,00
Ezequias de Araújo	06.093-3	450,00
Francisco Canindé Leandro	05.632-4	250,00
Fábio Francisco da C. França	06.067-4	400,00
Francisca Wilma de Macedo Freire	09.402-1	500,00
Francisco de Assis Costa II	09.644-0	300,00
Francisco Dimas B. Da Costa	04.717-1	500,00
Francisco Ricardo A. Dantas	05.603-1	500,00
Francisca das Chagas da Silveira	07.327-0	150,00
Geilde Nascimento de Santana	09.469-2	600,00
Geiza Moura de Lima	07.249-4	600,00
Guarani Gonçalves da Silva	06.698-2	400,00
Ilcleide Alves da Rocha	09.051-4	500,00
Inalma Rangel de Morais	01.596-2	400,00
João Batista de Farias	18.823-9	300,00
Jorge Lucas Evangelista Filho	07.443-8	450,00
Jorge Luiz da Silva	00.850-8	450,00
Jorion Gley da Silva	06.121-2	300,00
José Roberto da Silva	04.912-3	600,00
Katia Maria Furtado de Assunção	08.153-1	600,00
Katia Sueli Barbosa	07.330-0	350,00
Khathienne Furtado de Assunção	05.762-2	400,00
Leonézia Mendes Pinheiro	06.096-8	500,00
Lucia Gonçalves da Silva	05.276-1	600,00
Manoel Inácio Sobrinho	01.114-2	300,00
Maria das Graças Silva	01.063-4	600,00
Manoel Martins da Silva	11.394-8	500,00
Manoel Ronaldo Dantas	06.097-6	500,00
Marcondes Carlos Godeiro	09.126-0	400,00
Maria Aparecida da Silva	05.282-5	500,00
Maria Arlene de Lima	05.982-0	300,00
Maria da Conceição Morais Rodrigues	06.461-1	600,00
Maria da Penha Silva	06.638-9	350,00
Maria das Graças de Carvalho Garcia	05.289-2	300,00
Maria das Graças do Nascimento	02.289-6	500,00
Maria das Graças Soares Cruz	08.647-9	500,00
Maria de Fátima Araújo Verde	07.338-5	450,00
Maria de Fátima Dantas	04.415-6	500,00
Maria de Fátima de Carvalho	00.133-3	600,00
Maria de Fátima Pereira Barros	05.288-4	500,00
Maria de Lourdes A. Da Silva	08.403-4	300,00
Maria Delmira de A. Medeiros	05.278-7	500,00

Maria Ducila Aquino da silva	04.713-9	250,00
Maria Gorete de Moraes Diógenes	07.316-4	500,00
Maria José da Costa	04.724-4	500,00
Maria Leoneide Xavier	05.629-4	400,00
Maria Lusinalva da Costa	05.143-8	300,00
Marlene Soares Cruz	01.019-7	500,00
Marli Alice da Cunha	08.697-5	600,00
Marlucia Barreto da Silva	04.830-5	500,00
Maura Rosangela M Figueiredo	06.064-0	450,00
Maurício Soares de Oliveira	04.925-5	350,00
Melquesedeque Batista da Silva	00.632-7	350,00
Miriam Mirtes de Araújo Silva	02.317-5	450,00
Miriam Pereira de Magalhães	04.265-0	600,00
Mônica Isabel da Costa Rodrigues	06.090-9	450,00
Nilberta Costa Marinho	18.102-0	500,00
Odivalda Monteiro Cavalcanti	04.714-7	500,00
Pedro Rocha da Silva	05.281-7	500,00
Regina Claudia de Melo	08.923-1	400,00
Ribamar da Rocha Bilro	08.949-4	600,00
Robério Caxiado da Silva	05.761-4	450,00
Rogério Florêncio de Oliveira	05.623-5	450,00
Rosa de Lima Martins Bezerra	08.362-3	450,00
Rosangela Marisa Bezerra Cruz	04.833-0	200,00
Selma Maria Palhares	05.284-1	600,00
Simone Susan Pereira Fonseca	00.929-6	550,00
Telma Maria Rabelo	03.845-8	450,00
Valmira Felix S. Veríssimo	07.350-4	300,00
Vera Lucia Gomes de Paiva	09.338-6	500,00
Veralucia Cruz Costa	08.426-3	400,00
Walfran Valentim Bezerra	04.837-2	450,00
TOTAL R$		38.100,00

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Maria Gorete de Araújo Cavalcanti
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

IBERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 06.121.298/0001-74, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 05/08/2004, através do Processo Nº. 23077.008881/2004-51, o licenciamento ambiental para construção de um edifício comercial do tipo flat-service na zona especial de interesse turístico 1, na rua Francisco Gurgel s/n Ponta Negra Natal RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

Maximo Antonio Ribeiro de Souza, CPF: 028.083.314-87, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 05/08/2004, através do Processo Nº. 23077.008877/2004-92, o licenciamento ambiental para construção de uma residência unifamiliar na zona de proteção ambiental, sub-zona SZ2 de uso restrito, na avenida Antoine de Saint Exupéry (lote 05, quadra 35, loteamento San Vale) Pitimbu Natal RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CIDADE ALTA:

BANCA DO TIO PATINHAS

Calçada da Loja Insinuante - Fone: (84) 222.0760

CIDADE ALTA:

BANCA DO MIGUEL

Calçada do Ed. Barão Rio Branco - Fone: (84) 211.0449

HIPER BANCA

Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Fone:(84) 213.1697

CIDADE JARDIM

BANCA NORDESTAO (loja)

Av. Engº Roberto Freire, - Fone:(84) 217.6197

BANCA CCAB- SUL

Av. Engº Roberto Freire,
Fone:(84) 207.8660

BANCA CIDADE DO SOL

Av. Afonso Pena
Fone:(84) 202.4484

ASSINATURA DO D.O.M.:

PROCURAR A SALA DO D.O.M., NA SEMAF,
QUE FUNCIONA 'A RUA GENERAL GLICÉRIO,
246, RIBEIRA, NATAL/RN.
EMAIL: DOM@NATAL.RN.GOV.BR

Normas Técnicas para Publicação no Diário Oficial do Município

As instruções a seguir devem orientar a preparação dos textos destinados a publicação no Diário Oficial do Município do Natal.

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial deverão ser enviadas, impreterivelmente, até as 12 horas, para inclusão na edição do dia seguinte.

Normas Técnicas:

1. O Diário Oficial do Município receberá matérias para publicação por meio de disquete de 3 1/2 " (três polegadas e meia), com cópia impressa em preto e branco em papel.
2. Em espaço 1 (um) entrelinhas (normal), capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos, alíneas, etc;
3. Fonte Abadi MT Condensed Light (Abadi MT Condensado Claro), corpo 8; ou Arial, corpo 08 (oito);
4. Estilo Normal; recuo de abertura de parágrafo através do recurso tecla tab;
5. Margem direita começando em zero; margem esquerda terminando em 16;
6. O disquete deverá conter uma etiqueta de identificação, com as seguintes informações:
   a) nome do órgão;
   b) data em que foi entregue o disquete.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal

Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br